



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>

PPGHIS
UFES
PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA

EDITAL DE SELEÇÃO **AO CURSO DE DOUTORADO EM HISTÓRIA – UFES** **PROCESSO SELETIVO 2021/1**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, área de Concentração em História Social das Relações Políticas, da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que o processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado em História no semestre 2020/1 será regido pelas normas do presente edital.

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGHIS/UFES) oferece o curso de Mestrado em História desde 2003 e o curso de Doutorado em História desde 2011. O curso de Doutorado em História da UFES foi recomendado pelo CNE através do parecer n. 168/2011 e reconhecido pela portaria MEC n. 1364 de 29/09/2011, seção 1, p. 40-41, publicada no D.O.U. em 30/09/2011. O Programa mantém perfil de qualificação acadêmica atestado pela CAPES, tendo obtido conceito 5 nas duas últimas avaliações efetuadas pela agência (2013 e 2017).

1. CLIENTELA

Poderão candidatar-se ao processo seletivo os graduados em História, Ciências Sociais, Geografia, Filosofia, Letras, Comunicação Social, Direito, Serviço Social, Economia, Pedagogia, Psicologia, Artes, Arquivologia e Arquitetura. Os profissionais de outras áreas que não as mencionadas acima devem, no ato da inscrição, apresentar uma carta endereçada à Banca Examinadora explicando as razões do seu interesse pelo curso de Doutorado.

2. INSCRIÇÃO

As solicitações de inscrição serão realizadas somente por e-mail. Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar (por e-mail próprio) mensagem única para o endereço doutorado.historia.ufes@gmail.com, contendo todos os documentos listados nesta seção, digitalizados em formato PDF. Os documentos deverão ser agrupados em 4 arquivos e nomeados da seguinte maneira:

- 2.1. Arquivo 1 – Nome completo do(a) candidato(a)
 - 2.1.1. Carteira de identidade civil
 - 2.1.2. Diploma de graduação registrado (frente e verso)
 - 2.1.3. 01 foto 3x4 recente
 - 2.1.4. Certificado de reservista (somente para homens).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>

PPGHIS
UFES
PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA

- 2.2. Arquivo 2 – Nome completo do(a) candidato(a)
- 2.2.1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I)
 - 2.2.2. Comprovantes de realização de exame de proficiência em duas línguas estrangeiras expedidos pelo Núcleo de Línguas da UFES com nota $\geq 7,0$ (igual ou maior que sete) e/ou os certificados oficiais de proficiência listados neste edital.
 - 2.2.2.1. É facultado ao(à) candidato(a) a apresentação de comprovante de habilitação em 1 (uma) língua estrangeira (inglês, francês, italiano ou espanhol) expedida pelo Programa no qual obteve o título de Mestre.
 - 2.2.2.2. Caso o certificado de proficiência apresentado em 2020 seja da mesma língua para a qual o(a) candidato(a) prestou exame à época do processo seletivo de Mestrado, a inscrição será indeferida.
 - 2.2.3. Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) ou comprovante de isenção expedido pelo PPGHIS/UFES. As instruções para o pagamento da GRU estão no Anexo III.
 - 2.2.4. Carta justificando o interesse pelo curso (somente para candidatos(as) que não possuam habilitação em História ou nas áreas afins supramencionadas).
- 2.3. Arquivo 3 – Nome completo do(a) candidato(a)
- 2.3.1. Currículo Lattes atualizado completo em formato PDF, com os respectivos comprovantes digitalizados. No caso de publicações *online*, após o Lattes, o(a) candidato(a) precisará somente relacionar os links para as publicações (periódicos, anais, etc).
- 2.4. Arquivo 4 – Nome completo do(a) candidato(a)
- 2.4.1. Projeto de pesquisa de tese sem identificação de autoria ou de possível orientador(a) e elaborado conforme instruções contidas neste edital.

Endereço eletrônico exclusivo para inscrição

doutorado.historia.ufes@gmail.com

Endereços eletrônicos exclusivos para informações

Home page: www.historia.ufes.br

E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com

Telefones: (27) 3335 2324 – R. *5254

A Secretaria do PPGHIS enviará aos candidatos(as) mensagem confirmando o recebimento da solicitação de inscrição. A conferência da documentação encaminhada, no entanto, será feita somente após o encerramento das inscrições. Caso a documentação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



encaminhada por um(a) candidato(a) esteja incompleta e/ou fora das normas exigidas, a inscrição será indeferida.

Em hipótese alguma serão aceitos documentos em desacordo com as exigências fixadas neste edital. A omissão e/ou falseamento de informações ou documentos obrigatórios pelo(a) candidato(a) resultará no imediato indeferimento de sua inscrição.

Não será aceita a inclusão e/ou substituição de documentos após a confirmação da solicitação de inscrição.

OBS. 1: Não encaminhar certificados, declarações, comprovantes, cartas de apresentação ou quaisquer outros documentos não listados no edital e que, portanto, não serão avaliados.

OBS. 2: No decorrer do processo seletivo, o PPGHIS reserva-se o direito de exigir de qualquer candidato(a) a apresentação da respectiva documentação original no todo ou em parte. Caso seja constatada alguma irregularidade na documentação apresentada, o(a) candidato(a) terá sua candidatura invalidada.

OBS. 3: Caso seja aprovado(a), no ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar, em papel, toda a documentação enviada por ocasião da inscrição eletrônica (original e cópia). A cópia física dos documentos será arquivada na pasta do(a) candidato(a).

OBS. 4: Recomendamos que os(as) candidatos(as) antecipem suas inscrições, pois o PPGHIS não se responsabilizará por possível sobrecarga ou inconsistência no sistema de transmissão de dados pela Internet.

OBS 5: Os diplomas de graduação emitidos no exterior somente serão aceitos, para fins de inscrição no processo seletivo, mediante a comprovação de sua convalidação por Instituição de Ensino Superior brasileira.

3. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Os pedidos de isenção de taxa de inscrição deverão ser encaminhados à Banca Examinadora de Seleção mediante requerimento entregue na Secretaria do PPGHIS, de acordo com modelo (Anexo II), conforme calendário, junto aos documentos listados a seguir: a) declaração de imposto de renda do(a) candidato(a) ou responsável, caso seja dependente, referente ao ano base de 2019, ou declaração de isenção do Imposto de Renda; b) contracheque(s), declaração de salário, pensão ou aposentadoria do(a) candidato(a), se houver; c) comprovação de que concluiu os cursos de graduação e mestrado em instituição pública de ensino ou em instituição privada, na qualidade de bolsista (integral); d) cópia da carteira de trabalho.

A divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de isenção ocorrerá conforme o calendário deste edital, na página eletrônica do Programa. Em caso de deferimento do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>

PPGHIS
UFES
PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA

pedido, o(a) candidato(a) deverá imprimir a página e anexar à solicitação de inscrição, em substituição à GRU.

Somente será concedida isenção integral a candidatos(as) cuja renda própria ou do responsável não for superior a 1 (um) salário mínimo; e isenção parcial (50%) aos(às) candidatos(as) cuja renda própria ou do responsável não for superior a 3 (três) salários mínimos.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO

- 4.1. Proficiência em língua estrangeira (Pré-requisito para inscrição) – No ato da solicitação de inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar o documento intitulado “Declaração de Desempenho Individual em Língua Estrangeira”, expedida pelo Núcleo de Línguas da UFES, com nota $\geq 7,0$ (igual ou maior que sete). A prova deverá ser realizada com antecedência no Núcleo de Línguas da UFES, conforme edital específico publicado por aquele setor. As inscrições, bem como a elaboração, aplicação, correção, julgamento de recursos e divulgação dos resultados ficarão a cargo do Núcleo de Línguas.

IMPORTANTE: No ato da inscrição no Núcleo de Línguas, é necessário fazer a opção pela área “Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas”. Não serão aceitas declarações relativas a provas de outras áreas.

OBS 1: As declarações expedidas pelo Núcleo de Línguas da UFES somente serão aceitas se expedidas há menos de 2 (dois) anos da data de encerramento das inscrições no processo seletivo.

OBS 2: Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar proficiência em português e em outra língua dentre aquelas aceitas pelo PPGHIS. Essa segunda língua deverá ser distinta da língua nativa do(a) candidato(a).

OBS 3: Para estrangeiros, aceita-se, para fins de proficiência em língua portuguesa, o documento intitulado “Declaração de desempenho individual de proficiência em português como língua estrangeira”, expedida pelo Núcleo de Línguas da UFES, com nota $\geq 7,0$ (igual ou maior que sete). A prova deverá ser realizada com antecedência no Núcleo de Línguas da UFES, conforme edital específico publicado por aquele setor. As inscrições, bem como a elaboração, aplicação, correção, julgamento de recursos e divulgação dos resultados ficarão a cargo do Núcleo de Línguas.

Serão considerados dispensados da realização do exame de proficiência no Núcleo de Línguas da UFES apenas os(as) candidatos(as) que encaminharem, no ato da solicitação de inscrição, um dos certificados oficiais de proficiência em língua



estrangeira, com a nota ou conceito mínimos listados abaixo. Serão aceitos os seguintes certificados:

Idioma	Certificado		Conceito / Nota
Inglês	TOEFL ITP	<i>Test of English as a Foreign Language</i>	450 ou +
	TOEFL IBT		60 ou +
	IELTS	<i>International English Language Testing System</i>	Faixa 5 ou +
Espanhol	DELE	<i>Diploma de Español como Lengua Extranjera</i>	B2, C1 ou C2
	CELU	<i>Certificado de Español Lengua y Uso</i>	Intermediário ou Avançado
Francês	DELFB	<i>Diplôme d'Études en Langue Française</i>	B1 ou B2
	DELFB Pro		A ou B
	DALF	<i>Diplôme Approfondi de Langue Française</i>	C1 ou C2
	TCF	<i>Test de Connaissance du Français</i>	B ou C
Italiano	CELI	<i>Certificazione Della Conoscenza Dell'Italiano</i>	CELI 3, CELI 4 ou CELI 5
	CELS	<i>Certificazione di Italiano Come Lingua Straniera</i>	2 a 4
Português (apenas para candidatos estrangeiros)	CELPEBRAS	<i>Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros</i>	2,76 a 3,50

OBS: Será aceito um dos certificados supramencionados desde que expedido há menos de 2 (dois) anos da data de encerramento das inscrições no processo seletivo. Em hipótese alguma será aceito outro certificado de proficiência distinto daqueles indicados neste edital.

4.2. Análise do projeto de tese (caráter eliminatório). A Banca Examinadora procederá à avaliação dos projetos de tese apresentados. Os(as) candidatos(as) cujos projetos receberem a menção HABILITADO permanecerão no certame, ao passo que os(a) candidatos(as) cujos projetos receberem a menção NÃO HABILITADO serão eliminados(as).

OBS: O projeto de Doutorado deverá conter, no máximo, 30 páginas, incluídas a capa e a bibliografia. O projeto não poderá ser identificado – projetos que contiverem o nome do(a) candidato(a) e/ou do(a) orientador(a) serão considerados NÃO HABILITADOS.



- 4.3. Prova escrita de conteúdo (caráter eliminatório e classificatório), tendo peso 3. Todos(as) os(as) candidatos(as) farão prova escrita sem consulta. O(a) candidato(a) dissertará sobre 2 (duas) questões, dentre as 4 (quatro) propostas pela banca examinadora, com base na bibliografia indicada neste edital, num conjunto de pelo menos 8 (oito) referências bibliográficas. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota $\geq 7,0$ (igual ou maior que sete). Os demais serão eliminados do processo seletivo.
- 4.4. Análise de currículo (caráter classificatório), tendo peso 1. Será atribuída uma pontuação à produção científica comprovada pelo(a) candidato(a) na inscrição, conforme tabela abaixo. A nota da análise de currículo será normalizada da seguinte forma: a) ao(à) candidato(a) que obtiver a maior pontuação será atribuído o grau 10,0 (dez); b) as notas dos(as) demais candidatos(as) serão obtidas mediante a divisão da respectiva pontuação pela pontuação do(a) candidato(a) portador(a) do melhor currículo, multiplicando-se o resultado da divisão por 10,0 (dez).

Atividade	Pontuação
Livro autoral publicado	25 pontos
Organização de coletânea	15 pontos
Capítulo de livro publicado	10 pontos
Artigo publicado em periódico científico integrante do Qualis Periódicos	10 pontos
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional com ISBN ou ISSN	05 pontos
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional com ISBN ou ISSN	03 pontos
Apresentação de trabalho em evento científico internacional	02 pontos
Apresentação de trabalho em evento científico nacional	01 ponto
Coordenação de projeto de pesquisa vinculado a instituto de pesquisa ou IES	03 pontos / ano
Participação em projeto de pesquisa vinculado a instituto de pesquisa ou IES	02 pontos / ano

Em caso de notas finais idênticas, serão utilizados como critério de desempate: 1) maior nota na prova escrita de conteúdo; 2) a data de nascimento, prevalecendo a mais avançada.

OBS.: Durante a reunião destinada a homologar o resultado deste processo seletivo, poderá haver, a critério do Colegiado do PPGHIS, uma redistribuição dos projetos entre os membros do corpo docente credenciados no Programa.



5. NORMAS DE APLICAÇÃO DA PROVA DE CONTEÚDO

1. Não será permitida a consulta a qualquer material bibliográfico e/ou anotações após o ingresso na sala de provas. Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que recorrerem a qualquer material não previsto no edital ou não autorizado previamente pela banca.
2. Para ter acesso à sala de provas, os(as) candidatos(as) deverão apresentar, à entrada, documento de identificação oficial com foto.
3. Haverá tolerância de até 30 minutos na entrada, desde que nenhum(a) candidato(a) tenha se retirado.
4. Não será permitido o uso de fones de ouvido, celulares, computadores, *tablets*, ou qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações. Os celulares e demais aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados (inclusive alarmes) e dentro de bolsas ou no chão, durante todo o tempo de duração da prova, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a).
5. A prova deverá ser redigida à mão, em língua portuguesa, com a utilização de caneta preta ou azul. O PPGHIS fornecerá as folhas de resposta e rascunho. Ao término da prova, todo o material deverá ser devolvido.
6. Em hipótese alguma serão corrigidos os rascunhos das provas.
7. Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os(as) candidatos(as), nem tampouco o empréstimo de qualquer espécie de material entre os(as) candidatos(as) durante a permanência na sala de provas.
8. Ao término do exame, os(as) três últimos(as) candidatos(as) serão convidados a acompanhar a desidentificação das provas junto à Secretaria do PPGHIS.

6. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

O projeto deverá conter no máximo 30 laudas (incluídas a capa e a bibliografia), formatado em papel A4; espaço 1,5; fonte *Times New Roman*; corpo 12, contendo basicamente os seguintes itens:

- a. Capa
- b. Título
- c. Resumo (com palavras-chave)
- d. Linha de pesquisa do PPGHIS na qual o projeto se enquadra
- e. Apresentação do problema
- f. Justificativa
- g. Balanço historiográfico
- h. Objetivos
- i. Referencial teórico
- j. Metodologia e natureza das fontes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>

PPGHIS
UFES
PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA

- k. Referências Bibliográficas
- l. Cronograma para 48 meses

Não poderá constar no projeto qualquer tipo de identificação do(a) candidato(a) e/ou do(a) orientador(a).

Bibliografia sugerida para a elaboração do projeto:

BARROS, A. D. J. P. D.; LEHFELD, N. A. D. S. *Projeto de Pesquisa: propostas metodológicas*. Petrópolis: Vozes, 2009.

BARROS, J. D. *O projeto de pesquisa em História: da escolha do tema ao quadro teórico*. Petrópolis: Vozes, 2005.

GOLDENBERG, M. *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: Record, 1997.

KAHLMAYER-MERTENS, R. S. E. A. *Como elaborar projetos de pesquisa: linguagem e método*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

LUNA, S. V. D. *Planejamento de pesquisa: uma introdução*. São Paulo: EDUC, 2002.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. *Guia para normalização de referências bibliográficas: NBR 6023: 2002*. Vitória: Edufes, 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. *Normalização e apresentação de trabalhos científicos e acadêmicos*. Vitória: Edufes, 2015.

VIEIRA, M. P. A. et al. *A pesquisa em História*. São Paulo: Ática, 1991 (Série Princípios).

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

Na avaliação dos projetos, serão considerados os seguintes critérios:

- 1 – Aderência do objeto de pesquisa à área de concentração do Programa e a uma das suas três linhas de pesquisa (Estado e Políticas Públicas, Sociedade e Movimentos Políticos, Representação e Ideias Políticas)
- 2 – Definição precisa do recorte temporal com a respectiva justificativa
- 3 – Formulação correta da(s) hipótese(s) de trabalho
- 4 – Indicação e pertinências das fontes
- 5 – Atualização bibliográfica (estado da arte, balanço historiográfico)
- 6 – Correção ortográfica e gramatical e observância das normas da ABNT



8. BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONTEÚDO

1. ASSUNÇÃO BARROS, J. *Cidade e História*. Petrópolis: Vozes, 2007.
2. EAKIN, P. J. *Vivendo autobiograficamente: a construção de nossa identidade narrativa*. São Paulo: Letra e Voz, 2019.
3. FARGE, A. *Lugares para a História*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.
4. FRANCO, S. P.; NADER, M. B.; SILVA, G. V. (org.). *História, mulher e poder*. Vitória: Edufes, 2006, p. 27-95 e p. 199-273.
5. GIDDENS, A. “As dimensões institucionais da modernidade” e “As consequências da modernidade”. São Paulo: Editora Unesp, 1991, p. 67-124.
6. KANSTEINER, W. Nos limites do realismo histórico: narração, argumentação e ética na historiografia sintética do Holocausto. In: BENTIVOGLIO, J.; TOZZI, V. (org.). *Do passado histórico ao passado prático: 40 anos de Meta-história*. Vitória: Milfontes, 2017, p. 297-328.
7. KOSELLECK, R. *Crítica e crise*. Rio de Janeiro: EdUERJ/Contraponto, 1999, p. 111-161 (3º capítulo).
8. LERNER, G. *A criação do patriarcado*. São Paulo: Cultrix, 2019. P. 163-244.

OBS: O PPGHIS não se responsabiliza pela disponibilização das obras para os(as) candidatos(as).

9. BANCA EXAMINADORA

Titulares:

Prof. Dr. Gilvan Ventura da Silva (Presidente)
Prof. Dr. Julio César Bentivoglio (membro)
Profa. Dra. Maria Beatriz Nader (membro)
Profa. Dra. Maria Cristina Dadalto (membro)

Suplentes:

Profa. Dra. Adriana Pereira Campos
Prof. Dr. Pedro Ernesto Fagundes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>

PPGHIS
UFES
PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA

10. VAGAS

Total de vagas ofertadas: 9

<p><u>Almerinda da Silva Lopes</u> almerinda.lopes@ufes.br</p>	<p>Doutora em Comunicação e Semiótica (PUC/SP)</p>	<p>A docente pesquisa a relação entre história, arte, política e sociedade, com foco nas imagens artísticas: artes visuais (pintura e monumentos públicos), fotografia, caricatura e charges políticas nos séculos XIX e XX. Investiga também a conexão entre as políticas públicas e as instituições culturais brasileiras.</p>	<p>1</p>
<p><u>Gilvan Ventura da Silva</u> gil-ventura@uol.com.br</p>	<p>Doutor em História (USP)</p>	<p>O professor dedica-se a investigar a configuração simbólica dos sistemas de poder vigentes no mundo greco-romano, em especial durante as fases das monarquias helenística e romana. Além disso, o professor tem refletido também sobre as conexões entre poder político e religião no mundo romano, buscando compreender de que modo a dimensão religiosa se constitui como um elemento produtor de identidades e alteridades no contexto das interações mantidas entre as diversas etnias no Império Romano e o papel do poder imperial dentro desse processo.</p>	<p>2</p>
<p><u>Maria Beatriz Nader</u> marxis@terra.com.br</p>	<p>Doutora em História (USP)</p>	<p>As pesquisas desenvolvidas pela professora se situam na confluência entre gênero e relações de poder. Os estudos que realiza voltam-se para questões envolvendo a estruturação interna da instituição familiar e seus arranjos alternativos gerados pela pobreza e dificuldades de sobrevivência na sociedade brasileira. Analisa a problematização do impacto do feminismo sobre a desestabilização das referências de feminilidade e de masculinidade existentes na sociedade, marcada por uma intensa urbanização e modernização da vida social, assim como estuda as relações de gênero, os processos de casamento, separação e divórcio, a relação mulher e trabalho, a socialização e a formação educacional de ambos os sexos, os papéis, os valores e as trajetórias de homens e de mulheres na construção de sua identidade na sociedade humana. A dinâmica desses estudos converge para as principais tendências demográficas concentradas progressivamente nas populações de áreas densamente povoadas, revelando interesses em novos padrões de comportamento com implicações fundamentais para a definição dos rumos da sociedade brasileira.</p>	<p>2</p>
<p><u>Maria Cristina Dadalto</u> mcdadalto@gmail.com</p>	<p>Doutora em Ciências Sociais (UERJ)</p>	<p>Estudos migratórios, especialmente articulados à questão da sociocultura e do poder, História do Espírito Santo com ênfase no estudo das relações de poder e acerca da cultura nestes períodos; formação, desenvolvimento das cidades no século XIX e XX, dinâmica da violência urbana articulada aos fatores de crescimento das cidades e do movimento migratório, cultura histórica nos séculos XIX e XX, dinâmicas e processos socioculturais e ambientais intervenientes</p>	<p>1</p>



		no movimento populacional no século XX e XXI.	
<u>Patrícia Maria da Silva Merlo</u> patricia.merlo@gmail.com	Doutora em História (UFRJ)	A professora se dedica aos estudos de História Moderna, com interesse em História Cultural Ibérica; Memória, Representações e Identidades Sociais; Ideias Políticas na Modernidade e História Local. A professora trabalhou por muito tempo com temas relacionados à família escrava, relações de parentesco e história do Espírito Santo, por meio da pesquisa empírica, utilizando fontes como inventários <i>post-mortem</i> , testamentos, relatórios de governo, certidões de batismo, casamento e óbito. No momento, tem se dedicado à pesquisa sobre a relação entre a Modernidade e o chamado Iluminismo Português e seus desdobramentos no mundo ibérico. Em paralelo, mantém pesquisa permanente acerca da identidade local e as representações a partir da gastronomia, com especial atenção à relação entre comida, representações e identidade.	1
<u>Pedro Ernesto Fagundes</u> pefagundes@uol.com.br	Doutor em História Social (UFRJ)	O professor desenvolve pesquisas e orienta trabalhos relacionados à História do Estado do Espírito Santo, com ênfase em questões relacionadas à História Política e a construção social dos regimes autoritários. Com destaque para os seguintes temas: Ditadura do Estado Novo, Ditadura Civil Militar, movimentos e partidos de Direita, manifestações de anticomunismo, História dos Partidos Políticos, Período Republicano e seus reflexos no Espírito Santo, Polícia Política e os arquivos da repressão.	1
<u>Rogério Arthmar</u> arthmar2013@gmail.com	Doutor em Economia (USP)	Atua na área de Economia, com ênfase em história do pensamento econômico e história econômica. Em seu Currículo Lattes os termos mais frequentes para a contextualização da produção científica, tecnológica e artístico-cultural são: investimento, poupança, lei de say, política econômica, taxa de juros, orçamento público, padrão-ouro, taxa natural de juros, economia brasileira, economia regional.	1

11. CALENDÁRIO

DATA	EVENTO	HORÁRIO
03/08/2020 a 31/08/2020	Inscrições por <i>e-mail</i>	*
03/08/2020 a 12/08/2020	Requerimento para isenção de taxa de inscrição	Até as 17:00h
14/08/2020	Resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa	Até as 17:00 h
25/09/2020	Homologação das inscrições	Até as 17:00 h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>

PPGHIS
UFES
PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA

28/09 e 29/09/2020	Recursos (Apresentados em meio físico e protocolados na secretaria do PPGHis)	Até as 17:00h
02/10/2020	Resultado dos recursos	Até as 17:00 h
26/10/2020	Resultado da avaliação dos projetos	Até as 17:00 h
27 e 28/10/2020	Recursos (Apresentados em meio físico e protocolados na secretaria do PPGHis)	Até as 17:00h
30/10/2020	Resultado dos recursos	Até as 17:00 h
04/11/2020	Prova de conteúdo	13 às 17:00 h
20/11/2020	Resultado da prova de conteúdo	Até as 17:00 h
23 e 24/11/2020	Recursos (Apresentados em meio físico e protocolados na secretaria do PPGHis)	Até as 17:00 h
26/11/2020	Resultado dos recursos	Até as 17:00 h
26/11 a 15/12/2020	Avaliação dos projetos pelos orientadores indicados	*
02/12/2020	Resultado da análise dos currículos	Até as 17:00 h
03 e 04/12/2020	Recursos (Apresentados em meio físico e protocolados na secretaria do PPGHis)	Até as 17:00h
07/12/2020	Resultado dos recursos	Até as 17:00 h
17/12/2020	Homologação do processo seletivo pelo Colegiado da Pós	*
18/12/2020	Divulgação do resultado final	Até as 17:00 h
01 a 03/03/2021 (A confirmar)	Matrícula dos aprovados	Até as 17:00 h
01/03/2021 (A confirmar)	Reunião dos aprovados com a Coordenação do PPGHIS (presença obrigatória)	10:00 h
08/03/2021 (A confirmar)	Início das aulas	*

Todos os resultados das etapas do processo seletivo serão divulgados nos dias especificados, por meio de listagem afixada no quadro de avisos da Secretaria deste Programa, situada no Edifício Bárbara Weinberg – CCHN, bem como por meio da página eletrônica www.historia.ufes.br

OBS: Por razões de ordem operacional, o PPGHIS reserva-se o direito de comunicar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, por meio do endereço eletrônico utilizado pelo(a) candidato(a) para se inscrever no processo seletivo, qualquer alteração na



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



data da prova, sem que isso constitua justificativa para a eventual ausência do(a) candidato(a).

Vitória, 9 de abril de 2020.

Prof. Dr. Belchior Monteiro Lima Neto
Programa de Pós-Graduação em História
Coordenador



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO

FOTO

Nome completo:		
CPF:	Sexo: () Fem. () Masc.	
RG:	Órgão expedidor:	Data de expedição:
E-mail principal:	Telefones (celular e fixo):	
Endereço completo:		
Cidade / UF:	CEP:	
Nascimento (data, cidade, estado):		
Cor: () preto/a () pardo/a () branco/a () amarelo/a () indígena		
Graduação (curso, instituição, ano de titulação):		
Fez iniciação científica na graduação? Em caso positivo, informe o projeto, orientador(a), ano e instituição / departamento:		
Monografia ou TCC (título e orientador/a):		
Especialização (curso, instituição, ano de titulação):		
Mestrado (curso, instituição, ano de titulação):		
Dissertação (título e orientador/a):		
Caso tenha obtido o título de mestre pelo PPGHIS/Ufes, indicar o ano de realização do exame e o idioma escolhido à época:		
É portador(a) de algum tipo de deficiência? Em caso positivo, especificar:		
Indicação de orientador(a)		
1ª opção _____		
2ª opção _____		
3ª opção _____		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



Declaro que li, compreendi e aceitei todas as normas constantes no presente edital. Declaro ainda estar ciente que, a critério do Colegiado Acadêmico do PPGHIS, poderá ocorrer a redistribuição dos(as) candidatos(as) e seus respectivos projetos para outro(a) orientador(a) distinto(a) daqueles(as) indicados(as) neste formulário de inscrição.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>

PPGHIS
UFES
PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA

ANEXO II (Opcional) – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO

Nome do(a) candidato(a):

Endereço completo:

Bairro:

Cidade/UF:

Telefone residencial ou profissional e celular:

CPF n.º:

CI n.º:

E-mail:

Justificativa do pedido de isenção:

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA CONTIDAS SÃO VERÍDICAS, SENDO QUE, TENHO CONSCIÊNCIA DO AGRAVO QUE POSSO ESTAR COMETENDO, CASO INFRINJA OS PRECEITOS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL (FALSIDADE IDEOLÓGICA) TRANSCRITO ABAIXO:

ART. 299. OMITIR, EM DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR, DECLARAÇÃO QUE DELE DEVA CONSTAR, OU NELE INSERIR OU FAZER INSERIR DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DA QUE DEVA SER ESCRITA, COM FIM DE PREJUDICAR DIREITO, CRIAR OBRIGAÇÃO OU ALTERAR A VERDADE SOBRE FATO JURIDICAMENTE RELEVANTE.

, de de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>

PPGHIS
UFES
PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA

ANEXO III – INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA GRU

Para efetuar sua inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá pagar a taxa de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), mediante o preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) de acordo com os seguintes códigos:

- UG: 153046
- GESTÃO: 15225
- CÓDIGO DO RECOLHIMENTO: 28832-2
- NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15349900250000250
- COMPETÊNCIA: 08/2020
- VENCIMENTO: 31/08/2020
- CPF DO(A) CANDIDATO(A)
- NOME DO(A) CANDIDATO(A)
- VALOR PRINCIPAL: 180,00
- VALOR TOTAL: 180,00

O preenchimento da GRU deve ser feito online, por meio da página do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br) e o seu pagamento só poderá ocorrer no Banco do Brasil. Ao preencher a GRU, o(a) candidato(a) deverá atentar para os códigos descritos acima. Em caso de erro no preenchimento, a inscrição não será aceita pelo PPGHIS nem o dinheiro poderá ser devolvido.